



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo** nº23302.000560.2022-89

**Objeto:** Construção de Galpão de Almoxarifado e Patrimônio nos campi Petrolina Ouricuri do IF Sertão PE

**Valor Total Estimado:** R\$ 579.137,02 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos)

**Rubricas orçamentárias:** Fonte 8100000000 - PTRES 171082 - Natureza de Despesa 449000

**Ação Governamental:** 20RG                      **Tipo:** Atividade

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, em conformidade com os incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, além dos artigos 14 e 39, todos da Lei Federal n.º 8.666/93; **declaro que a dotação orçamentária para a cobertura da despesa que se pretende realizar será complementada após emissão de portaria de alteração orçamentária**, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias disponíveis, destacados em CONRAZAO; ressaltando-se a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes. Por fim, sejam observadas todas as cautelas legais pertinentes para execução da referida despesa.

Petrolina-PE, 26 de outubro de 2022

**Jean Carlos Coelho de Alencar**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF Sertão-PE